

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20180321uf12947093000145i12947093000145

Número da Nota
00000047
 Data e Hora de Emissão
21/03/2018 08:54:05
 Código de Verificação
DTK6-PXXJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **12.947.093/0001-45** Inscrição Municipal: **0.503.594-5** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **COURI CONSULTORIA MARKETING LTDA EPP**
 Nome Fantasia: **COURI & MARKETING** Tel.: **(21) 2411-8165**
 Endereço: **RUA BARCELOS DOMINGOS 132, SAL 302 - CAMPO GRANDE - CEP: 23080-020**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **terezacouri@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **430.877.877-87** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **LUIZ CARLOS RAMOS**
 Endereço: **RUA BIQUINHAS 139, BAIRRO JARDIM DOA - CAMPO GRANDE - CEP: 23081-040** Tel.: **(21)999849324**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **LCREQUIPE3@GMAIL.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Couri Consultoria & Marketing atua, com serviços prestados de consultoria em marketing político para o parlamentar Luiz Carlos Ramos, Deputado Federal pelo Partido PODEMOS- RJ, com o objetivo de contribuir para o conhecimento, ampliação e solidificação de suas ações legislativas, promovendo assim, cada vez mais e melhor, sua positiva imagem pública, tanto na Câmara Federal quanto na sociedade civil organizada. Destacamos algumas ações da Consultoria: Orientações e aprofundamento das discussões referentes as votações, em Plenário e ou nas Comissões, a destacar:

- 9/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006
- 19/02/2018 MSC Nº 80/2018 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL DO REQ. DE RETIRADA DE PAUTA
- 19/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007 PDC Nº 886/2018 - REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO E DO ENCAMINHAMENTO
- PDC Nº 886/2018 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- 20/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009
- 21/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010
- 27/02/2019 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 015
- MEV Nº 801/2017 - DTQ 4 - PT - EMENDA Nº 6
- 28/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 018
- PL Nº 5587/2016 - EMENDA Nº 1 DO SENADO FEDERAL COM PARECER PELA REJEIÇÃO
- 13/03/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 033
- PL Nº 595/2003 - REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 4 SESSÕES
- 14/03/2018 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 034
- 14/03/2018 REQ Nº 8239/2018 - URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PL Nº 3734/2012

Recebemos
 21/03/2018

Contribuição para realização de matérias jornalísticas (em anexo). Ações ligadas à divulgação e promoção das mídias sociais e digital ([HTTP://luizcarlosramos.com.br](http://luizcarlosramos.com.br)).

VALOR DA NOTA = R\$ 10.000,00

Serviço Prestado

08.02.01 - instrução

Deduções (R\$)	Descanto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	20,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Couri Consultoria & Marketing

Fundada em 20/10/2010

CNPJ: 12.947.093/0001-45



Relatório de Serviços

Março / 2018

A Couri Consultoria & Marketing atua, com serviços prestados de consultoria em marketing político para o parlamentar Luiz Carlos Ramos, Deputado Federal pelo Partido PODEMOS- RJ, com o objetivo de contribuir para o conhecimento, ampliação e solidificação de suas ações legislativas, promovendo assim, cada vez mais e melhor, sua positiva imagem pública, tanto na Câmara Federal quanto na sociedade civil organizada o qual, com muita honra, representa. Destacamos algumas ações da Consultoria:

Orientações e aprofundamento das discussões referentes as votações, em Plenário e ou nas Comissões, a destacar:

- 9/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006 - 19/02/2018
MSC Nº 80/2018 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL DO REQ. DE RETIRADA DE PAUTA
- 19/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007 PDC Nº 886/2018 - REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO E DO ENCAMINHAMENTO
PDC Nº 886/2018 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- 20/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009
MPV Nº 800/2017 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL DO REQ. DE RETIRADA DE PAUTA
- 21/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010
MPV Nº 800/2017 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL DO REQ. DE RETIRADA
- 27/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 015
MPV Nº 801/2017 - DTQ 4 - PT - EMENDA Nº 6
- 28/02/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 018
PL Nº 5587/2016 - EMENDA Nº 1 DO SENADO FEDERAL COM PARECER PELA REJEIÇÃO
- 13/03/2018 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 033
PL Nº 595/2003 - REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 4 SESSÕES
- 14/03/2018 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 034 - 14/03/2018
REQ Nº 8239/2018 - URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PL Nº 3734/2012

Contatos: www.terezacouri.com / www.coachingpolitico.org/ [terezacouri@hotmail.com/](mailto:terezacouri@hotmail.com)

Telefones: 55 (21) 97199-3121 / 55 (21) 97199-3122



Couri Consultoria & Marketing

Fundada em 20/10/2010

CNPJ: 12.947.093/0001-45



- Contribuição para realização de matérias jornalísticas (em anexo)
- Ações ligadas à divulgação e promoção das mídias sociais e digitais ([HTTP://luizcarlosramos.com.br](http://luizcarlosramos.com.br)).

Rio, 21 de março de 2018

Maria Tereza Couri

Sócia-Administradora / Consultora de Marketing Político

Diretora da ABCOP/RJ- Associação Brasileira de Consultores Políticos/RJ

Life Coach, com foco em Política, pela Sociedade Latino Americana de Coaching

12.947.093/0001-45
COURI - CONSULTORIA E
MARKETING LTDA-EPP
Rua Barcelos Domingos, 132 Sala 302
CAMPO GRANDE - CEP 23.080-020
RIO DE JANEIRO - RJ

Deputado Federal Luiz Carlos Ramos apresenta Emenda Modificativa para inserir o patrulhamento ostensivo na criação do novo Ministério da Segurança Pública

Deputado Federal Luiz Carlos Ramos apresentou Medida Provisória nº 821, de 2018 (Criação do Ministério da Segurança Pública) recebeu emenda Modificativa nº 43 de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos Podemos/RJ, para inserir o patrulhamento ostensivo das ferrovias Federais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública será exercida também pela polícia ferroviária federal, estabelecendo-se, ainda, no §3º do 144 da CF/1988, norma de eficácia plena, que a Polícia Ferroviária Federal é órgão permanente.

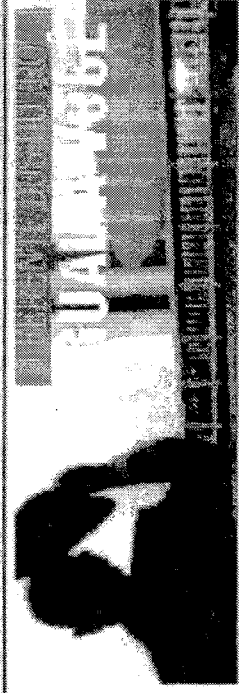
Logo, a MPV nº 821/2018, ao criar o Ministério extraordinário da Segurança Pública, não pode elidir do mun-

do jurídico o órgão permanente "POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL", consignado no §3º do artigo 144 da CF/1988, sob pena de incidir em manifesta inconstitucionalidade, configurando violação ao princípio de reprodução obrigatória de norma constitucional, bem como ao pacto federativo de segurança pública.

Ademais, a presente alteração vem corrigir grave injustiça cometida contra os agentes, supervisores e analistas de segu-

rança ferroviária, que além de serem indubitavelmente servidores públicos, com poder de polícia, e incumbidos da segurança pública nas ferrovias federais, reconhecidos pela Constituição Federal, ainda não foram efetivados nos seus respectivos cargos, conforme consta na relação nominal da Portaria nº 76, de 13 de janeiro de 2012 do então Ministério da Justiça.

Diante da importância do tema, o parlamentar solicitou aos nobres pares apoio na aprovação desta emenda.



O Dia Nacional dos Animais é comemorado anualmente em 14 de março no Brasil. A data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre os cuidados que devem ser dados aos animais, sejam domésticos ou selvagens.

Pensar no posicionamento dos seres humanos perante o meio ambiente e a preservação dos diferentes biomas também são questões essenciais debatidas neste dia.

De acordo com a legislação brasileira, maltratar animais é crime. Como maltrato entende-se: bater, deixar sem alimentos, água e abrigo, deixar preso, não tratar das doenças e abandonar os animais domésticos.

Na Câmara dos Deputados, o parlamentar tem se posicionado sempre como uma voz atuante em defesa dos animais e de seus direitos.



#SEMANADOSANIMAIS

*Divulgação de Atividade Parlamentar



"Uma guarda responsável é que tanto você quanto seu peludiinho estejam felizes por estarem um na vida do outro."

